



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 19 – REMOÇÃO – JOSÉ ILSON



PORTARIA 19 – REMOÇÃO – JOSÉ ILSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PORTARIA Nº 19, de 28 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a remoção do servidor, nos termos do art. 73 da Lei nº 473/2019, deve atender o interesse do serviço público;

CONSIDERANDO que é dever do Gestor Municipal praticar os atos administrativos dentro da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, fazendo o Ente Administrativo funcionar dentro da normalidade e atendendo ao interesse público e em benefício da população;

DETERMINA:

Art. 1º - O Sr. **JOSÉ ILSON DA CRUZ**, brasileiro, maior, guarda municipal, portador do RG nº 04686470-90, inscrito no CPF sob nº 006.917.515-28, a partir desta data, passará a exercer suas atividades laborais na Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Bendegó, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, s/nº, Bendegó, Canudos/BA, CEP 48520-000.

Art. 2º - O servidor deverá comparecer ao local para o qual foi designado no horário e em condições de exercer, de imediato, o seu labor, ressaltando que o descumprimento desta determinação poderá ensejar nas penalidades previstas na Lei nº 473/2019 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, Estado da Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Rua Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com / gabinete@canudos.ba.gov.br